

Tio Hugo = RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 013/2007

GILMAR MÜHL, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 08 de janeiro de 2007 a 06 de fevereiro de 2007, a Servidora Municipal ANA LUIZA CAMARGO.

Art. 2°. A Servidora, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, gozará de férias a que tem direito, relativa ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2005 a 06 de outubro de 2006.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de janeiro de 2007.

GILMAR MÜHL Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VERNO ALDAIR MÜLLER

Gerente Municipal